



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email departpessoal@albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4.009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde através do ofício SMS nº 410/2014;

Considerando o disposto no § 1º, do art.139, da Lei Complementar 14/2010;

Considerando finalmente, as prerrogativas legais e a supremacia do interesse público quanto a prestação de serviços públicos a população local;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a servidora Aline Aparecida Carmo Gastão para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias, suas funções como Agente Administrativo II deste município junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3.939, de 12 de Agosto de 2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal